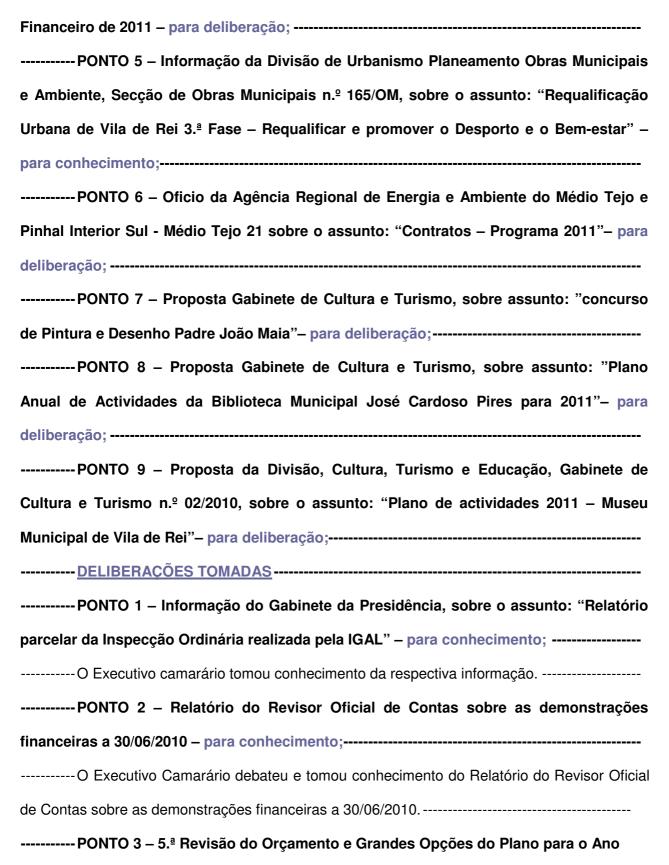


<u>ACTA N.º 25/2010</u>
ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA DE REI
<u>DATA DA REALIZAÇÃO:</u> 17 DE DEZEMBRO DE 2010
<u>PRESENÇAS:</u> Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim
Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires
Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César
Laranjeira Luís
Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m
<u>APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA</u>
De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos
imediatos
ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA
REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):
PONTO 1 – Informação do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: "Relatório
parcelar da Inspecção Ordinária realizada pela IGAL" – para conhecimento;
PONTO 2 – Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações
financeiras a 30/06/2010 – para conhecimento;
PONTO 3 – 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano
Financeiro de 2010 – para deliberação;
PONTO 4 – Proposta de Orcamento e Grandes Opcões do Plano para o Ano





(Continuação da acta nº25/2010, de 17 de Dezembro de 2010)
Financeiro de 2010 – para deliberação;
Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 5.ª Revisão
do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010
O executivo analisou aqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos
na presente acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião de Câmara
Municipal relativos à 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano
financeiro de 2010
A 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de
2010 importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 188.041,00 e € 847.141,00,
respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 35.500,00 e € 694.600,00,
respectivamente, foi aprovada por unanimidade como proposta a apresentar pela Câmara
Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para ser
presente à Assembleia Municipal
PONTO 4 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano
Financeiro de 2011 – para deliberação;
O Sr. Vereador José Januário Jerónimo solicitou intervir para questionar alguns
pontos do orçamento
*Na pagina dois onde se refere a publicidade o montante de 300,00 € (cod.
02.02.06.05) qual é o tipo de publicidade?
*Relativamente ao IMI, se aumentasse a taxa dos prédios urbanos do IMI para 0,04%,
o valor a receber seria o dobro?
*Na parte da despesa, em relação à rubrica 02.01.16.03 - Outros, o que representa?

A Sr.ª Presidente da Câmara solicitou que o Dr. Domingos Mendes, chefe de Divisão
Financeira e Patrimonial viesse prestar esclarecimentos que julgue necessários:
O Dr. Domingos Mendes cumprimentou todos os presentes na sala
Iniciou a sua intervenção respondendo que relativamente ao assunto de publicidade
refere-se aos táxis, toldos e outros
*O valor do IMI não duplica, porque a taxa do IMI dos prédios rústicos é fixa,
abrangendo uma grande quantidade de terrenos apesar do valor ser baixo e apenas a parte dos
prédios urbanos é que duplicaria
*Dessa rubrica, a maior parte inclui a aquisição dos livros para venda na Feira do Livro
integrada na Feira de Enchidos Queijo e Mel
A Sr.ª Presidente da Câmara agradeceu ao Dr. Domingos Mendes pelos
esclarecimentos prestados
Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à proposta de
Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011
Após análise daqueles (documentos que se dão por integralmente reproduzidos na
presente acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião) o conteúdo dos
presentes documentos, que se traduzem no seguinte:
O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2011, importa tanto
na receita como na despesa no valor de € 8.947.000,00 (oito milhões novecentos e quarenta e
sete mil euros), foi aprovada por unanimidade, em projecto – proposta pela Câmara Municipal,
de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião
ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2010 para ser presente à Assembleia Municipal
Mais deliberou por unanimidade aprovar conjuntamente o mapa de pessoal para o
ano de 2011



(Continuação da acta nº25/2010, de 17 de Dezembro de 2010)
Os documentos consideram-se integralmente transcritos
Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à
aprovação da Assembleia Municipal
PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo Planeamento Obras Municipais
e Ambiente, Secção de Obras Municipais n.º 165/OM, sobre o assunto: "Requalificação
Urbana de Vila de Rei 3.ª Fase – Requalificar e promover o Desporto e o Bem-estar" –
para conhecimento;
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra mencionada,
relativamente às multas por violação de prazos contratuais, conforme o artigo 403º do Código
Contratação Publica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro
PONTO 6 – Oficio da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e
Pinhal Interior Sul - Médio Tejo 21 sobre o assunto: "Contratos – Programa 2011"– para
deliberação;
Após análise da proposta de Contrato de Programa 2011, apresentada pela Agência
de Energia Medio Lejo21, o Executivo Camarario aprovou por unanimidade, aceitar a adesao do
Contrato entre a Agência de Energia MédioTejo21 e o Municipio de Vila de Rei
Contrato entre a Agência de Energia MédioTejo21 e o Municipio de Vila de Rei
Contrato entre a Agência de Energia MédioTejo21 e o Municipio de Vila de ReiPONTO 7 – Proposta Gabinete de Cultura e Turismo, sobre assunto: "concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia" – para deliberação;
de Energia MédioTejo21, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, aceitar a adesão do Contrato entre a Agência de Energia MédioTejo21 e o Municipio de Vila de Rei
Contrato entre a Agência de Energia MédioTejo21 e o Municipio de Vila de ReiPONTO 7 – Proposta Gabinete de Cultura e Turismo, sobre assunto: "concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia" – para deliberação;

O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Plano Anual de Actividades da
Biblioteca Municipal José Cardoso Pires para 2011
PONTO 9 – Proposta da Divisão, Cultura, Turismo e Educação, Gabinete de
Cultura e Turismo n.º 02/2010, sobre o assunto: "Plano de actividades 2011 – Museu
Municipal de Vila de Rei"- para deliberação;
O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Plano de actividades 2011 -
Museu Municipal de Vila de Rei
<u>ENCERRAMENTO DA REUNIÃO</u>
E não havendo mais nada a tratar - e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos -, foi dada
por finda a reunião pela Sr.ª Presidente da Câmara, eram cerca de 11.15h, da qual, para
constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Sr.ª Presidente da
Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco,
Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador